

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Simão Pereira, os pneus deverão ser de primeira linha, deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	PNEU NOVO 175/70 R14 TREADWEAR 420 ou SUPERIOR, TEMPERATURA "A" OU "B", TRACTION "A" ou "B" RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO A ao D, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E AO RUÍDO EXTERNO 70 DB. MARCA CONTINENTAL OU PIRELLI	02
2	BICOS NOVOS	02		
3	BALACEAMENTOS	02		
4	ALINHAMENTO	01		

1.2- O objeto desta contratação é caracterizado como bem(ns) comum(ns), para suprir a demanda da Câmara municipal para os próximos 12 (doze) meses.

1.3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.3.1- Os pneus devem ser novos, livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem e detenham certificado de qualidade do INMETRO e que atendam as normas da ABNT atinentes aos produtos a serem adquiridos.

1.3.2- NÃO É A BASE DE TROCA

1.3.3- OS PNEUS DEVERÃO SER FABRICADOS NO BRASIL

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- A aquisição de pneus é imprescindível para promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos da Câmara Municipal de Simão Pereira em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos seus usuários.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Câmara Municipal, em razão da economicidade, eficiência e racionalização de custos.

Subcontratação

3.2- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Execução Contratual

3.3- Não haverá exigência da garantia da execução contratual.

4- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega do produto

4.1- O prazo de entrega do(s) produto(s) deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.2- O(s) bem (ns) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço do fornecedor, sendo efetuado balanceamento e alinhamento na data e horário a ser definida entre as partes.

5- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

5.1- Os bens poderão ser recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega do(s) bem (ns), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Câmara Municipal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Critério de Pagamento

5.3- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, até 2 dias úteis após a emissão da Nota Fiscal, sendo parcela única.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de Procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global

6.2- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

6.2.1- Da Habilitação Jurídica

- a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual - MEI
- d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.

6.2.2- Da Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Seguridade Social), Estadual e Municipal, esta última da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,
- e) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de licença, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade.

7- DADOS DO CONTRATANTE

Contratante: Câmara Municipal de Simão Pereira
Endereço: Rua Duarte de Abreu, 90 - Centro - Simão Pereira – MG
CEP.: 36.123-000
CNPJ.: 20.434.072/0001-54
Tel.: (32) 3272-1151
e-mail: camarasimao@yahoo.com.br

8- INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

- 8.1- Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações;
- a) Nome da Empresa Proponente;
 - b) Endereço completo;
 - c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
 - d) Nome do Representante Legal da Empresa;
 - e) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso);
 - f) Local e data. Data da Proposta;
 - g) Responsável pela elaboração da Proposta.
 - h) As especificações dos produtos devem estar conforme estão no Termo de Referência. Caso não tenha o modelo especificado deixar em branco.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1- O custo estimado total da contratação é de R\$ 828,00(oitocentos e vinte e oito reais), obtido mediante a média das cotações de preços realizadas em mercado, pela agente de contratação, servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, matrícula nº 10-10

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria:

Dotação orçamentária para aquisição dos pneus3.3.90.30.00.1.01.01.01.031.0001.2.0002

Dotação orçamentária para serviços (se houver)3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0001.2.0002

PREPARADO POR	
Simão Pereira (MG) Em: 23/09/2024	_____ Ana Paula de Oliveira Fonseca. Agente de Contratação